

**SUBSECRETARIA DE ANÁLISE  
S. F.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXI — Nº 150

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 207<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1976

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S-18/76 (nº 1.466-GG/76, na origem), do Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal a fim de alienar, à Amazônia Mineração S/A, áreas de terras devolutas daquele Estado.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

###### 1.2.2 — Requerimento

Nº 575/76, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Sr. Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, alusiva ao 87º aniversário da Proclamação da República.

###### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagens prestadas ao Senhor Presidente da República, por ocasião do contrato firmado pelo Presidente da PETROBRÁS, para o início das obras de instalação da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Amônia e Uréia em Sergipe.

**SENADOR LUIZ VIANA** — Tricentenário da elevação do Bispado da Bahia à categoria da Arquidiocese.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 524/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Em-

baixador Azeredo da Silveira, publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 5 de outubro de 1976. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 531/76, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Engenheiro Telmo Thompson Flores por ocasião da visita do Senhor Presidente da República ao Estado de Santa Catarina. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 91/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 394 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 92/75, do Sr. Senador José Esteves, que dispõe sobre a transferência da sede da Superintendência da Borracha para a cidade de Manaus. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 125/76, do Sr. Senador Osires Teixeira, que autoriza os Governos Estaduais a implantar agências de banco oficial ou caixa econômica estadual, nos termos que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 26/68 (nº 1.867-B/68, naquela Casa), que dá nova redação ao § 1º do artigo 449 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 135/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que estende aos trabalhadores rurais o abono previsto para os trabalhadores urbanos, a ser pago pelo FUNRURAL dentro de suas disponibilidades financeiras. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — DÉSIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

**2 — RETIFICAÇÕES**

- Ata da 195ª Sessão, realizada em 27-10-76.
- Ata da 203ª Sessão, realizada em 5-11-76.

**3 — CONSULTORIA JURÍDICA**

- Pareceres nºs 64 e 65, de 1976.

**4 — ATA DE COMISSÃO****5 — MESA DIRETORA****6 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 207ª SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1976****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — José Lindoso — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Mendes Canale — Accioly Filho — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

A Presidência recebeu do Governador do Estado do Pará o Ofício nº S/18, de 1976 (nº 1.466/GG, na origem), de 11 do corrente, solicitando autorização do Senado Federal a fim de alienar, à Amazônia Mineração S/A., áreas de terras devolutas daquele Estado.

A matéria será despachada às Comissões de Legislação Social, de Constituição e Justiça e de Agricultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1975, do Sr. Vasconcelos Torres, que disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 575, DE 1976**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233, do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia, do Senhor Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning, alusiva ao 87º aniversário da Proclamação da República.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1976. — **Lourival Baptista**  
— **Ruy Santos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o Requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A visão de estadista do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, que, em momento difícil na conjuntura mundial, vem con-

seguindo projetar, com serenidade e firmeza, a mensagem grandiosa do Brasil do futuro — esta visão de estadista encontrou ressonâncias admiráveis de justas e merecidas homenagens, quando, na última quarta-feira, 10 do corrente, o ilustre Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, firmou contrato para o inicio das obras de instalação da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Amônia e Uréia em Sergipe. A população sergipana, que já criou consciência da importância da exploração dos recursos minerais de Sergipe como um meio eficaz de acelerar o desenvolvimento do Estado, interpretou esta decisão da alta direção da PETROBRÁS — como uma das etapas vitoriosas de acordo com as justas aspirações de progresso da sua gente ordeira e laboriosa. Sensível a esta realidade, o Governor José Rollemberg Leite definiu, em palavras equilibradas e objetivas, a importância do ato.

Segundo declarou o eminente Governador de Sergipe, a importância deste evento, devemos dizer, representa um divisor de águas na nossa História Económica. Estamos convictos de que a implantação da unidade para a produção de amônia e uréia em terra de Sergipe será o primeiro passo para o aproveitamento, em escala industrial, das imensas riquezas minerais que estão depositadas no subsolo estadual e, com isso, o descortinar de novos horizontes de progresso e bem-estar para o povo sergipano. Estamos plenamente de acordo com este pensamento do ilustre Governador José Rollemberg Leite, pois aqueles que acompanharam e continuam acompanhando a trajetória da minha vida de homem público sabem muito bem que sempre fui e continuo sendo um intransigente defensor do desenvolvimento de Sergipe e sempre vi e continuo vendo, através da exploração de suas riquezas minerais, uma fonte preciosa de progresso que possa trazer ao meu Estado as condições ideais de bem-estar. O pesquisador histórico, que manifeste o desejo de ler e meditar os pronunciamentos que já fiz como Deputado Federal, como Governador do Estado de Sergipe, e, agora, no Senado Federal, poderá observar que, seguindo coerentemente uma linha de pensamento representada pelo consenso daqueles que têm nos ombros a imensa responsabilidade de dirigir os destinos deste País, sempre procurei ser um defensor do desenvolvimento de Sergipe em um clima de paz social e harmonia entre os homens.

Com o despertar dos ideais da Revolução de março de 1964, a nível nacional, foi fortalecida uma consciência cívica inspirada na segurança e no desenvolvimento, onde o desenvolvimento não poderia somente ser interpretado como um simples crescimento econômico, mas onde o homem passou a merecer uma posição de destaque na realidade nacional. A esta vocação de verdadeiro desenvolvimento que nos irmana em um gesto fraternal, deseja nesta hora fazer justiça a um grande e saudoso brasileiro — o inesquecível Presidente Castello Branco que, durante o período administrativo em que governou o Estado de Sergipe, criou a Fundação Universidade Federal de Sergipe, tendo a feliz e louvável idéia de colocar em seu Conselho Diretor um representante da PETROBRÁS como prova deste equilíbrio que deve existir entre as riquezas a serem

exploradas e a vocação do homem com o seu desejo natural de crescer espiritualmente através dos recursos do estudo, da pesquisa tecnológica e da cultura.

O ilustre Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, em seu pronunciamento por ocasião do início das obras de instalação da unidade para a produção de amônia e de uréia, teve a sensibilidade social de destacar os benefícios decorrentes da instalação desta unidade, assim declarando:

"O padrão de vida deverá se beneficiar com os elementos que aqui transformarão a energia de cada um, também no potencial para o Estado."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inúmeros foram os discursos que proferimos em favor da exploração dos recursos minerais de Sergipe, da implantação de uma refinaria, de uma fábrica de amônia e uréia e do aproveitamento do seu gás natural.

Em 11 de novembro de 1971, afirmávamos desta tribuna:

"Aqui tenho procurado levantar o problema da localização de uma refinaria em Sergipe. Quando falo sobre tal assunto, bem sei que não é a voz do técnico, mas iniciativa de quem tenta dar contribuição, modesta embora, através de saudável e democrático debate numa Casa onde os problemas do País devem ser apreciados e discutidos. Fácil é avaliar, assim, meu júbilo ao ouvir dos técnicos que falaram ao Eminent Presidente Médici que os dados relacionados com a produção de gás para o próximo ano já justificam a localização em Sergipe de uma planta de gasolina natural. O que é uma "planta de gasolina natural" senão uma refinaria que opera tendo como matéria-prima o gás? Foram, Sr. Presidente, técnicos da PETROBRÁS que, em presença do Chefe do Governo, fizeram tão alvissareiras afirmações: São eles que informam que Sergipe poderá produzir milhares de barris de petróleo diários, somente no mar, e que esta produção poderá aumentar muito mais."

Adiante, dizia eu:

"Há pouco tempo, preconizando a necessidade de integração dos Estados nordestinos no complexo mineral petroquímico que deverá surgir no eixo compreendido por Salvador, Aracaju, Maceió e Recife, dizia eu que as potencialidades do meu Estado no tocante à produção de petróleo, gás natural e sais de potássio eram imensas. Por diversas vezes, levantei, também aqui, o problema da implantação de uma refinaria em Sergipe, tendo em vista a necessidade de aumento da produção de derivados do petróleo no Nordeste e de já estar a PETROBRÁS estudando a localização de uma nova unidade de refino naquela região."

Retornei a esta tribuna em 8, 12 e 26 de maio de 1972, dizendo da necessidade da implantação de um parque petroquímico para a industrialização do gás natural da plataforma continental do Estado de Sergipe. Muitas vezes aqui voltamos para abordar o assunto, nos anos de 1972, 1973 e 1974.

Desejo destacar, entretanto, o pronunciamento que fizemos em 20 de novembro de 1974, onde afirmamos:

"Tornar-se-á realidade, a implantação de uma fábrica de amônia e uréia para aproveitamento, em Sergipe, do gás sergipano! Ainda ontem, conforme vemos do noticiário da imprensa, de hoje, o ilustre Ministro Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, informava que a PETROBRÁS implantará essa fábrica em Sergipe, face à descoberta de novos campos de gás. Estes não foram ainda avaliados, mas não há mais dúvida de que justificam — e impõem — a construção de tão importante fábrica. Terá ela, nas palavras do Ministro das Minas e Energia, "grande significado nacional para o Brasil, que importa grande quantidade de fertilizantes, e significado regional para Sergipe e Alagoas que também consomem o

produto. Além disso — continua o Ministro — o gás encontrado nos poços Sergipe 29 e Sergipe 30 vem confirmar a riqueza do solo sergipano."

E mais adiante dissemos:

"Devemos aludir, também, à atuação da representação federal do meu Estado nesta e na outra Casa do Congresso, bem como, o empenho do Governador eleito, Engenheiro José Rollemberg Leite, desde que indicado, no sentido de alcançarmos os êxitos a que venho me referindo.

Sr. Presidente, com incontido entusiasmo, nos idos de 1969, levava eu ao saudoso ex-Presidente Costa e Silva amostras dos minerais descobertos com rara abundância em meu Estado. Senti a satisfação e o orgulho com que o ex-Presidente contemplava as amostras, na avaliação do notável trabalho que realizava a PETROBRÁS em Sergipe, e na segura avaliação de sua significação. Hoje, vemos o Governo Geisel anunciar deliberações do porte daquela que nos dotará de um complexo químico e de fertilizantes, "baseados na exploração dos recursos naturais da região — sal-gema, carnalita, terredita, silvinita, fosforita, gás natural e petróleo, principalmente". São as riquezas descobertas em Sergipe, os minerais dos quais levei amostras ao Presidente Costa e Silva, que agora sairão do subsolo sergipano para, através de empreendimentos de grande porte e complexidade, se tornarem impulsionadores do engrandecimento brasileiro!"

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Com muito prazer, eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) —** Engolofado na campanha eleitoral, perdi o fio da meada, no que diz respeito à exploração dos evaporitos de seu Estado. A derradeira notícia que tive foi a de que o Sr. Ministro Shigeaki Ueki estaria negociando empréstimo estrangeiro para exploração das jazidas de potássio de Sergipe. Poderia V. Ex<sup>e</sup>, caso saiba, dar alguma notícia a respeito?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Meu pronunciamento de hoje é de congratulações pelo início da construção da fábrica de amônia e uréia em Sergipe, solenidade realizada em Aracaju no último dia 10. Quanto ao problema que V. Ex<sup>e</sup> focaliza, foi ele objeto da atenção do Ministro Shigeaki Ueki, quando de sua passagem por Aracaju, no dia 19 de outubro. Declarou S. Ex<sup>e</sup> que viajaria para o exterior, a fim de conseguir os recursos necessários para a exploração do potássio sergipano. Isso os jornais depois noticiaram e não sei se S. Ex<sup>e</sup> já regressou.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) —** Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Quanto à produção de amônia e uréia, constitui-se uma realidade, em favor da qual várias vezes batalhamos aqui, inclusive com o caloroso apoio de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) —** Perdoe-me V. Ex<sup>e</sup> insistir: constituem uma realidade também os recursos? Realidade, sei, são os minerais existentes no seu Estado. Agora, os recursos é que não sei se traduzem também uma realidade tão palpável.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) —** Quando um homem da responsabilidade do Ministro das Minas e Energia afirma que vai ao exterior conseguir recursos, é porque já tem tudo estudado e planejado e assegurada razoável viabilidade.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) —** Muito obrigado, vejo que V. Ex<sup>e</sup> é um homem de muitíssima boa-fé.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Sou um homem de boa-fé e otimismo.

Sr. Presidente, desejo também destacar o pronunciamento que fizemos em 27 de maio de 1975, quando relatamos a audiência do Exmº Sr. Governador José Rollemberg Leite com o eminente Presidente Ernesto Geisel, e em que ressaltei a unidade da Bancada de Sergipe nesta Casa em favor da exploração do potássio sergipano, exploração esta que enfrentava naquela época impasses por demais conhecidos daqueles que acompanham o desenrolar dos fatos com espírito crítico. Naquela oportunidade, ressaltava a decisão da PETROBRÁS em implantar, em Sergipe, uma fábrica de amônia e de uréia, e recordo-me, que dentre os eminentes Senadores que me apartearam estava o eminente Senador Luiz Viana Filho, que assim se expressou:

"Congratulo-me com Vossa Excelência pela notícia que está dando, tão alvissareira para todos nós do Nordeste. Como sabe Vossa Excelência, nós, que defendemos muito o Pólo Petroquímico do Nordeste, nunca o quisemos e nem o fizemos visando exclusividade da Bahia.

O que nós desejamos é que haja, realmente, no Nordeste, em Sergipe, Alagoas, Pernambuco, um centro petroquímico integrado, inclusive, por esta unidade a que V. Exº tão brilhantemente está se referindo e pela qual se bate há longos anos, como é do conhecimento de todos nós."

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que era uma aspiração se torna uma realidade.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, tem nesta hora o seu nome imortalizado na História de Sergipe por este seu gesto de estadista voltado para o futuro de Sergipe e da Nação. De parabéns também estão o Exmº Sr. Presidente da PETROBRÁS General Araken de Oliveira e todos quanto fazem esta empresa, desde os que ocupam os seus altos escalões até aqueles que realizam um trabalho humilde, porém dignificante, em favor do progresso do País.

Uma palavra de justa e merecida homenagem deve também ser dirigida ao ilustre Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, que, há alguns dias, honrou o meu Estado com uma visita, oportunidade em que deixou uma impressão de homem público, preocupado com o progresso e possuidor de capacidade de comunicação e de simplicidade de gestos e de atitudes. E, nesta hora, igualmente em um preito de justiça, desejo destacar a ação do digno Governador José Rollemberg Leite que, colocando os interesses do Estado em primeiro plano, merece uma palavra sincera de estímulo para que, com a fé que possui em Deus e a sua inegável dedicação à causa pública, possa continuar o seu trabalho honesto e profícuo em favor do povo sergipano. E, ainda, devo estender este meu agradecimento a todos os eminentes Senadores que, nesta Casa, através de apartes ou de outros gestos concretos de solidariedade, sempre apoiaram a causa do desenvolvimento de Sergipe. Que Deus nos ilumine a seguir sempre o caminho certo, em favor de um mundo mais justo e mais solidário.

Sr. Presidente:

Após as assinaturas dos contratos, solenidade que contou também com a presença, dentre outros, do Dr. Orfila Lima dos Santos, Diretor da PETROBRÁS; Dr. Porthos Augusto Lima, Vice-Presidente da PETROBRÁS Fertilizantes, Dr. Leonel Finotti, Diretor da PETROBRÁS Fertilizantes, usaram da palavra o Engenheiro Eduardo Barreto, Coordenador do Projeto, o Sr. Morris Tatn Poel, Vice-Presidente da Kellogg, o Dr. Albano do Prado Franco, Presidente da Federação das Indústrias de Sergipe, o General Araken de Oliveira, Presidente da PETROBRÁS e o Governador José Rollemberg Leite.

O discurso do Governador de Sergipe, pela importância de sua palavra, assim como o do Presidente da PETROBRÁS, solicito sejam parte integrante deste meu pronunciamento, e assim dados referentes à futura fábrica de amônia e uréia, que será instalada em Sergipe, publicados no Informativo da PETROBRÁS nº 109, em Aracaju, no dia 10 de novembro de 1976. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO GOVERNADOR JOSÉ ROLLEMBERG LEITE

Meus Senhores:

Este é um momento histórico da maior expressão para o desenvolvimento sergipano.

A minoria negativista queda-se, agora, diante deste incontestável fato que há muito esperávamos, mas que tínhamos certeza da sua efetivação. Sabíamos, sim, que fácil não seria a escalada desta conquista, haja vista a grandiosidade que este projeto encerra no contexto de um quadro de alternativas de prioridades básicas que despontam como sendo de elevado cunho estratégico desenvolvimentista, sobrepondo-se, assim, ao regionalismo mesquinho que por muitas vezes é defendido intempestivamente por facção partidária oposicionista e demagógica.

A importância deste evento, devemos dizer, representa um divisor de águas na nossa História Econômica. Estamos convictos de que a implantação da Unidade para a produção de amônia e uréia em terra de Sergipe será o primeiro passo para o aproveitamento em escala industrial das imensas riquezas minerais que estão depositadas no subsolo estadual e, com isso, o descortinar de novos horizontes de progresso e bem-estar para o povo sergipano.

A contribuição que o Estado de Sergipe poderá propiciar ao desenvolvimento da Grande Região Nordeste e do Brasil, a partir da exploração e industrialização de suas reservas minerais, situa-se, principalmente, em um plano de integração nacional e complementariedade econômica com as demais regiões do País. Aliás, esta tem sido uma das principais linhas de ação da correta política econômica do Governo Federal que, fundamentado na descentralização do desenvolvimento industrial a partir da implantação de blocos de investimentos autopropulsores nas áreas mais carentes do território nacional, procura reduzir as disparidades regionais de emprego e renda e, assim, distribuir os frutos do progresso econômico e tecnológico de forma mais equilibrada com todos os brasileiros.

Essa diretriz, contudo, está apoiada em sólidas bases racionais, pois não se trata de simples ajuda do Governo Federal a um Estado pobre, mas a definição de um programa de investimentos, cuja rentabilidade está totalmente assegurada em função das reais condições que o Estado oferece devido à sua vocação mineralógica e potencialidade econômica.

Meus senhores, sente-se feliz o Governo do Estado em participar de solenidades como esta. Hoje, são assinados os contratos para a elaboração do projeto executivo e inauguração das obras de terraplanagem da unidade industrial de amônia e uréia.

Assim, dentro em breve, temos a certeza de que serão concretizadas as mais justas aspirações dos sergipanos que sentem o progresso do seu Estado ao ver aproveitadas industrialmente matérias-primas do subsolo sergipano. Agora se iniciam, a cargo da PETROBRÁS Fertilizantes, trabalhos que conduzirão a uma produção de fertilizantes nitrogenados. Próximo está o dia em que outra subsidiária da PETROBRÁS, a Potássio Mineração retirará os sais minerais do subsolo e produzirá fertilizantes potássicos, magnésio metálico e cloreto de sódio que garante matéria-prima para a fabricação de barrilha. Estará assim Sergipe contribuindo para a poupança de divisas, para o desenvolvimento do País.

General Araken de Oliveira, o povo sergipano, através de seu Governo, vê as suas esperanças tornarem-se realidades. E neste momento, aproveitamos a visita de Vossa Excelência ao nosso Estado para externar o nosso mais profundo reconhecimento pelo muito que a PETROBRÁS tem aqui realizado e a Vossa Excelência pessoalmente, que em todos os instantes demonstrou boa vontade e interesse para com as reivindicações de Sergipe, os nossos melhores agradecimentos.

Ao Ministro das Minas e Energia, transmita Vossa Excelência o reconhecimento deste Governo pelo muito que também fez para a concretização deste empreendimento.

Ao eminente Presidente Ernesto Geisel fica aqui registrada a nossa mais profunda gratidão pelo interesse demonstrado na solução de tão significativo projeto, que com sua acertada decisão alocou em Sergipe este empreendimento, que sem dúvida alguma contribuirá para o início de uma nova fase no desenvolvimento industrial do nosso Estado.

Finalmente, esperamos que, em futuro próximo, Sergipe, aliado à PETROBRÁS, possa ampliar mais a sua parcela de contribuição no processo de desenvolvimento da Pátria brasileira.

Muito Obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
GENERAL ARAKEN DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA PETROBRÁS**

"Este ato da PETROBRÁS, assinando vários contratos que significam grande investimento, foi mostrado pelo técnico da Empresa que há poucos instantes fez uma demonstração da organicidade do projeto, são os objetivos deste ato, o do cumprimento da missão da PETROBRÁS de tocar para a frente os objetivos primordiais do Governo nesta fase crucial porque passa o nosso país, ao se apreciar passar de uma era de petróleo abundante e barato para a escassez desse mesmo produto. Daí por que devemos considerar com muita cautela a aplicação dos diferentes produtos do petróleo naqueles investimentos, e naquelas atividades que minimizem os efeitos desta transformação no quadro de balanço energético mundial e em particular do Brasil. Realmente a primeira fase de trabalhos da PETROBRÁS se redigiu na busca do petróleo, na busca do gás natural. Foram trabalhos pioneiros, muitos deles como da plataforma continental, uma vez que aqui nesta área se perfurou GUARICEMA, o 1º poço da plataforma, produtor, e foi aqui nesta área também que os campos se reuniram, e trazem agora a produção daquilo que é encontrado no mar, para os nossos tanques de terra. Ficamos preocupados realmente com o que fazer do gás natural, parte dele obtido em jazidas próprias, e parte que vem condensado dentro do petróleo. Tinha a PETROBRÁS nesta ocasião, uma prioridade para aplicação do gás: a primeira a recuperação dos campos de petróleo onde quer que eles existissem, inicialmente na Bahia, daí por que o gás associado teve um destino desta recuperação, porque desta matéria-prima dependia tantos outros desenvolvimentos do nosso país.

O Governo, ao traçar uma diretriz, de auto-suficiência dos insumos básicos do país, traçou como consequência, uma obrigação da PETROBRÁS, para tratar este produto com a prioridade que ele merecia, sendo esta segunda prioridade o aproveitamento como matéria-prima da indústria petroquímica. Realizou-se portanto na transferência do gás associado daqui para a Bahia, os dois primeiros objetivos, não só para a recuperação dos campos já na sua fase de diminuição de produção, mas assegurando ao polo petroquímico de Salvador as matérias-primas para outros produtos, inclusive para fertilizantes. Devíamos, pois, a esse Estado, sim, um alento, e mais do que um alento, uma obrigação e um dever, que nessa segunda prioridade, também se implantasse aqui uma unidade que estaria dentro deste objetivo do Governo, de insumos básicos. Sendo que nenhum outro produto poderia ser melhor aproveitado nesta área, do que o gás natural para uma fábrica de amônia e uréia. Já o nosso técnico ao mostrar nestes quadros o que representa em investimentos em novas instalações, já assegura um volume total de 2 bilhões e 700 milhões de cruzeiros, considerando desde as necessidades de estoque de certos produtos combustíveis, até o desenvolvimento da planta. Mas o que desejo ressaltar sobretudo, são os benefícios diretos e indiretos que advirão deste grande empreendimento. Ao estudarmos o problema da água por exemplo, se bem que uma captação a curta distância processe mais uma economia para o empreendimento, não discutimos o problema do Estado, em que poderíamos junto com ele, resolver um problema a mais longo prazo. Problema que não só alimentasse de água a indústria, mas também pudesse dar condição de alimentar de água outras indústrias, inclusive a indústria do potássio, cujo dimensionamento ainda não temos do seu gasto. E mais do

que isso, poderíamos ainda reforçar o que o Estado possui, e tem para programar a água para o futuro em Aracaju. Por conhecer e discutir toda esta problemática, a PETROBRAS não teve dúvidas em se lançar a uma maior aproximação do Governo do Estado, para que juntos, resolvéssemos este magno problema. A produção de amônia e uréia nesta área, tendo como objetivo realmente ampliar a capacidade agrícola de terras, trará também aos seus filhos, um benefício de melhor padrão de vida, através não só os seus 500 empregados, pelo menos que terá, que com os seus dependentes, constituirão talvez um efetivo de uns 2.500 homens. Evidentemente, que o padrão de vida deverá se beneficiar, com os elementos que aqui transformarão a energia de cada um, também num potencial para o Estado. Desejo aqui consignar um dos grandes acontecimentos tecnológicos que marcam esta assinatura: é a transferência de tecnologia, feita pela Pullman Kellogg, para a PETROBRAS, para essas unidades de amônia e uréia, daí por diante. Realmente foi monótono para muitos dos senhores, verificarem tanto tempo de assinatura. Porém, tempo de assinaturas essas, que trazem ao nosso espírito de brasiliade, a confiança de que os homens que vão receber esta tarefa saberão honrá-la, dignificá-la ao recebê-la, e saber transmitir a outros projetos, aquilo que aqui vão aprender. Vale aqui uma homenagem a Pullman Kellogg, já nossa conhecida de muito tempo, pois que a primeira unidade de Salvador de produção de gasolina, primeira refinaria, de 25 mil barris, trouxe para cá a Pullman Kellogg que nos colocou nos primeiros passos do refino desse país, e agora esta mesma empresa quer nos obsequiar com a credenciação aos técnicos brasileiros, da transferência da sua tecnologia. É um desafio que sei os técnicos da PETROBRAS aceitam, porque saberão recebê-la, e saberão mais do que isso desenvolvê-la junto com a Kellogg.

Sr. Governador, este momento para a PETROBRAS tem um significado de cumprir promessa antiga. Mas tem sobretudo significado de entrelaçarmos mais as aplicações dos nossos investimentos, não só em benefício do Estado, mas sobretudo em benefício do nosso país, que recebendo a nossa tecnologia a desdobrará para outras áreas e seguramente os excedentes de fertilizantes que aqui não forem aplicados, serão aplicados em outros países. Esta responsabilidade, estou certo Governador Rollemburg Leite, nós saberemos juntos praticá-la.

**INFORMATIVO DA PETROBRAS Nº 109**

**Economia de Divisas.**

A FAFEN/SE produzirá, a partir do segundo semestre de 1980, 907 t/dia de amônia e 1.100 t/dia de uréia. O empreendimento, que envolve investimentos estimados em cerca de US\$ 230.000.000 dos quais somente pequena parcela em moeda estrangeira, proporcionará uma economia líquida de divisas da ordem de US\$ 45.000.000 anuais, e criará empregos diretos para cerca de 350 pessoas.

Esta é a segunda fábrica de amônia e uréia da Fertilizantes cuja construção é iniciada pelo Serviço de Engenharia (SEGEN) da PETROBRAS. A primeira, em Araucária—PR, já se encontra com a terraplenagem praticamente concluída. A terceira, a ser construída no Norte Fluminense, terá os contratos de engenharia referentes às unidades de amônia e utilidades assinados durante o mês de novembro, já tendo sido assinados, em agosto, juntamente com os da FAFEN/SE, os contratos referentes à unidade de uréia.

**Matéria-Prima**

Será utilizado como matéria-prima gás natural seco, proveniente da Planta de Gasolina Natural a ser construída nas proximidades do Terminal de Carmópolis, Município de Aracaju e resultante do tratamento do gás coletado nos campos terrestres e marítimos de Sergipe e Alagoas.

Os óleos combustíveis, provenientes da RLAM, serão recebidos da Base da PETROBRAS Distribuidora, que será construída em frente à FAFEN/SE.

Será maximizada a utilização de energia elétrica da CHESF contribuindo-se assim para a economia de combustível no País.

### Processo

Em linhas gerais o processo de produção de amônia consiste na reforma do gás natural com vapor d'água, com produção de H<sub>2</sub>, CO e CO<sub>2</sub>. Todo o CO é convertido em CO<sub>2</sub>, que é utilizado como matéria-prima para a uréia. O nitrogênio do ar reage com o hidrogênio, produzindo amônia. Parte desta amônia será vendida ao mercado consumidor e a restante utilizada, juntamente com o CO<sub>2</sub>, como matéria-prima para a produção de uréia.

### Área de Influência

O principal meio de transporte para o escoamento da produção será o ferroviário, estando a R.F.F.S.A. incumbida do projeto e construção de um ramal ferroviário, e com cerca de 5 km de extensão, ligando a linha tronco existente em Sergipe com área da FAFEN/SE. O transporte rodoviário será também utilizado, principalmente para servir a regiões não servidas pela linha ferroviária, ou para outras distâncias. A FAFEN/SE abastecerá de amônia e uréia todo o mercado nordestino, sendo o excesso de produção exportado para o Sul do País através do Porto de Aratu, Bahia.

### A PETROBRÁS Fertilizantes

A aprovação do Programa Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola representou uma tomada de consciência sobre a necessidade de se estabelecer uma ação coordenada do Governo e da iniciativa privada no sentido de se atingir a autosuficiência no suprimento de fertilizantes na presente década.

A PETROBRÁS, que vem participando há mais de 15 anos na produção de fertilizantes nitrogenados, através da Fábrica de Fertilizantes (FAFER) em Cubatão — SP e da PETROFERTIL — em Caçapari — BA, foi convidada a participar na consolidação da Fábrica de Fertilizantes da Ultrafertil, com o que adicionou a produção de fosfatados ao seu complexo de produção de fertilizantes, que totaliza cerca de 180.000 toneladas/ano em termos de nitrogênio, correspondentes a mais de 90% da capacidade de produção instalada no País.

A demanda nacional de fertilizantes situa-se a níveis bem superiores à oferta interna obrigando importações crescentes nestes últimos anos.

Em março de 1976, a PETROBRÁS constituiu a PETROBRÁS Fertilizantes SA., subsidiária especialmente criada para dar execução a um programa de produção de fertilizantes representado pelos seguintes projetos:

— ARAUCÁRIA — 1.200 t/dia de amônia e 1.500 t/dia de uréia, a partir do resíduo asfáltico da Refinaria de Araucária.

— LARANJEIRAS — 907 t/dia de amônia e 1.100 t/dia de uréia a partir do gás natural.

— NORTE FLUMINENSE — 907 t/dia de amônia e 1.100 t/dia de uréia a partir do gás natural.

Posteriormente, foi adjudicado à Fertilizantes o controle da Ultrafertil, FAFER e PETROFERTIL.

A Fertilizantes tem também a seu cargo a viabilização dos projetos da Companhia Riograndense de Nitrogenados — CRN, e da empresa que irá explorar as jazidas de rocha fosfática de Patos de Minas — Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra para pedir a V. Ex<sup>e</sup> e à Mesa se congratulem, hoje, com o Sr. Cardeal Arcebispo Primaz da Bahia, Dom Avelar Brandão Villela, pelo transcurso do tricentenário da elevação do Bispado da Bahia à condição de Arquidiocese.

Completam-se, assim, três séculos que, pela iniciativa do Papa Inocêncio XI, a Bahia se tornou, por cerca de 125 anos, a única Arquidiocese do Brasil.

Não precisaria dizer que é para todos nós, baianos, nós, católicos, uma data festiva e pela qual estão repicando os sinos da Bahia.

Estão repicando como têm por vezes repicado em outras eras: quando resistimos aos holandeses, quando vencemos o Paraguai, quando se decretou a abolição, o que vale dizer que nos grandes momentos não somente de guerra, mas, também de paz e de alegria, é hábito repicarem os sinos da Bahia. É que a história da nossa Igreja, a bem dizer, se confunde com a história da nossa própria terra.

Ao longo desses trezentos anos tivemos 23 arcebispos antecessores desse eminentíssimo prelado que é hoje Dom Avelar Brandão Villela, figura realmente extraordinária de pastor que, em pouco tempo, conquistou, realmente, a admiração, o respeito e a estima da Bahia.

Conheci, ao longo da minha vida, dois outros arcebispos, também figuras marcantes da Igreja brasileira. Refiro-me, inicialmente, a Dom Augusto Alvaro da Silva que, por mais de 40 anos, exerceu, na Bahia, as altas funções de Arcebispo Primaz. Foi, realmente, Sr. Presidente. Dom Augusto Alvaro da Silva, pelas suas qualidades de energia, pela sua capacidade de organização, pelas suas virtudes de lutas — as lutas que só pode travar um homem de fé como era ele — uma extraordinária figura da Igreja brasileira. Sucedeu-o o não menos eminentíssimo Dom Eugênio Sales, hoje Cardeal e Arcebispo do Rio de Janeiro. Vindo do Nordeste, Dom Eugênio Sales, na Bahia, poderei dizer que dinamizou a Igreja, dando-lhe uma feição nova, uma feição de catequese, uma feição de dinamismo no trato, sobretudo dos problemas sociais, aos quais tanto se dedicou e tanto se dedica, fazendo de sua Arquidiocese um centro, não apenas brasileiro, mas posso dizer com segurança, um centro mundial de irradiação da fé católica.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — Com muita honra.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Aliás, todos esses admiráveis prelados a que V. Ex<sup>e</sup> se refere vieram do Nordeste. Dom Augusto, de Pernambuco, Dom Eugênio, do Rio Grande do Norte e Dom Avelar Brandão, de Alagoas.

**O SR. LUIZ VIANA** (ARENA — BA) — E a todos a Bahia, também nordestina, acolheu com aquele carinho, com aquele respeito, com que costuma receber os grandes vultos do País.

Justo, portanto, no meu entender. Sr. Presidente, que o Senado do Brasil, que tão bem representa o seu povo e todos os seus Estados, se congratule com S. Ex<sup>e</sup> Revm<sup>t</sup> Dom Avelar Brandão Villela, pelo transcurso dessa gloriosa data da Igreja Católica.

Muito agradecido. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens que são prestadas ao Cardeal Dom Avelar Brandão Villela e à Arquidiocese da Bahia, e fará, de acordo com a sugestão do nobre Senador Luiz Viana, sua manifestação a S. Ex<sup>e</sup> Revm<sup>t</sup>, por ocasião do terceiro centenário da fundação do Bispado daquela Cidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Estão presentes 20 Srs. Senadores. Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes dos itens nºs 1 a 6 da pauta, respectivamente, Requerimentos nºs 524 e 531, de 1976, Projetos de Lei do Senado nºs 8/76, 91/75, 92/75 e 125/76, todas em fase de votação, ficam adiadas para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 7:

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº

1.867-B/68, naquela Casa), que dá nova redação ao § 1º do artigo 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 571 e 572, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

Em discussão a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada para a sessão seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que estende aos trabalhadores rurais o abono previsto para os trabalhadores urbanos, a ser pago pelo FUNRURAL dentro de suas disponibilidades financeiras, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1976, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação, igualmente, adiada para a sessão seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da pauta.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 524, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 5 de outubro de 1976.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 1976, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Engenheiro Telmo Thompson Flor, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República ao Estado de Santa Catarina.

— 3 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que Assegura Direitos dos Empregados no caso de Falência ou Concordata da Empresa, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 322 e 323, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 394 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 666 a 668, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

- de Legislação Social, favorável; e
- de Sáude, contrário.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1975, do Senhor Senador José Esteves, que “dispõe sobre a transferência da Sede da Superintendência da Borracha para a cidade de Manaus”, tendo

PARECERES, sob nºs 761 a 764, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

- de Assuntos Regionais, favorável;

- de Economia, favorável; e

- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Srs. Senadores Saldanha Derzi, Ruy Santos e Heitor Dias.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1976, do Senhor Senador Osires Teixeira, que autoriza os Governos Estaduais a implantar Agências de Banco Oficial ou Caixa Econômica Estadual, nos termos que especifica, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867-B/68, naquela Casa), que dá nova redação ao § 1º do artigo 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 571 e 572, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e

- de Legislação Social.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que estende aos trabalhadores rurais o abono previsto para os trabalhadores urbanos, a ser pago pelo FUNRURAL dentro de suas disponibilidades financeiras, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 195<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 27-10-76 (Publicada no DCN — Seção II — de 28-10-76)

### RETIFICAÇÃO

No Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1976, que disciplina o exercício da profissão de detetive particular:

Na página 7.204, 1<sup>a</sup> coluna, em seu art. 12,

Onde se lê:

Art. 12 ...detetives particulares poderão criar,...

Leia-se:

Art. 12 ...detetives particulares poderão criar,...

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília - DF**

**EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**